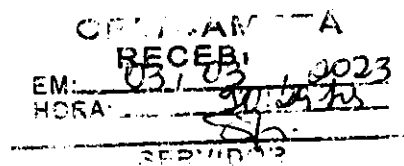




CLARINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
"S DE N L CLARINDO EIRELI"  
CNPJ: 39.792.118/0001-35

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ – PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
ATT. SR, ADENILTON BATISTA VEIGA  
MD. PRESIDENTE DA CPL/PMC



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 07/2022 – PMC/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM ILHAS E TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

Senhor Presidente, da CPL/PMC,

Clarindo construções e serviços "S de N L CLARINDO EIRELI", situada à avenida Deputado Euclides de Figueiredo, nº795, sala"B", bairro Matinha, CEP: 68.400-000, Cametá-PA, inscrita sob CNPJ nº 39.792.118/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Simone de Nazaré Lisboa Clarindo, CPF: 932.289.452-00, RG: 5332886 – SEGUP, vem, perante esta comissão, interpor, tempestivamente, a presente.

#### CONTRA RAZÃO ADMINISTRATIVA

Contra o recurso administrativo da empresa T DA C SOARES EIRELI – ME, o qual informa que em relação ao questionamento que o engenheiro não possui ACM estruturado. Em seu recurso, a empresa informou que tanto seu responsável técnico como a empresa, possuem o item ACM ESTRUTURADO, o qual encontra-se no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO DO CRAS (ANEXO)

#### DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRA RAZÃO

**A empresa T DA C SOARES EIRELI, apresentou um atestado de capacidade técnico profissional contendo o item PAINEL EM ACM – ESTRUTURADO (FACHADA), porém, o atestado não está registrado no conselho de classe (CREA/CAU), portanto não atende as regras da lei Artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:**

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**Conforme Item 10.10.2 do edital - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de certidão de acervo técnico CAT, AVERBADA PELO (CREA/CAU), acompanhadas de atestados de execução, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação. O responsável técnico indicado deverá ser o mesmo dos atestados de**

AV. DEP. EUCLIDES DE FIGUEIREDO, Nº 795, SALA "B", BAIRRO CENTRO, CAMETÁ-PA, CEP: 68400-000



CLARINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
"S DE N L CLARINDO EIRELI"  
CNPJ: 39.792.118/0001-35

capacidade técnico-profissional apresentados. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, ambos serão inabilitados.

Ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

DO PEDIDO

Seja mantido a inabilitação da empresa T DA C SOARES EIRELI, uma vez que não cumpriu as exigências editalícias, não apresentando Atestado de Capacidade Técnica profissional registrado no conselho de classe.

Cametá, 03 de março de 2023

SIMONE DE NAZARÉ LISBOA CLARINDO  
CPF nº 932.289.452-00

**REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA S DE N L CLARINDO EIRELI**  
CNPJ Nº 39.792.118/0001-35

AV. DEP. EUCLIDES DE FIGUEIREDO, Nº 795, SALA "B", BAIRRO CENTRO, CAMETÁ-PA, CEP: 68400-000

Com relação ao questionamento que o **engenheiro não possui ACM estruturado.**

Destacamos:

Acreditamos que por um lapso da Comissão de Licitação não observou que tanto nossa empresa, quanto o nosso engenheiro Sr. Tiago João da Silva e Silva, possuem o item ACM ESTRUTURA, o qual encontra-se no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO DO CRAS (ANEXO III), o qual encontra-se nos documentos de habilitação de nossa empresa.

**SEMDUR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, situada na AVENIDA CRONCHI DA COSTA, Nº 135, CENTRO, CEP: 68.445-000 – BARCARENA/PA, inscrita no CNPJ nº 08.958/0001-15, Atesta por este documento que a empresa **T DA C SOARES EIRELI**, estabelecida na Av. Comendador Fimmentel nº 11, Bairro: Betânia, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ nº 31.057.234/0001-07, possui capacidade técnica para execução dos serviços de construção de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Planilha de Especificações em anexo.

Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2021 e com o valor de R\$ 627.396,22 (Seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Assim, fica também atestado que o responsável técnico pelos serviços acima descritos, o Sr. Tiago João da Silva e Silva, engenheiro, portador da Carteira de Registro Profissional nº 234.249.222-82, inscrita no CREA nº 1663512/PA e que os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2021 e com o valor de R\$ 627.396,22 (Seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Os serviços foram executados em 23/11/2020 e com término em 23/09/2021, cuja planilha de especificações encontra-se anexa à data de assinatura do atestado.

Assim, fica atestado o total do contrato, cujo valor é de R\$ 627.396,22 (Seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Barcarena, PA, 30 de novembro de 2021.

*Ana Cláudia Arango Quintana*  
 Escrit. de Obras  
 CREA/PA, 151.221-169-7  
 Portaria nº 0013/2021 – GPMB

5.0	COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (incl. pintura anti-corrosiva)	KG	1820	15,31	
5.2	Ferro em gesso cartonado estruturado	m'	290,05	61,91	
5.3	Calha em chapa galvanizada	M	70,6	48,16	
5.4	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	105,86	333,50	
5.5	Cobertura - Telha termoacustica	m²	548,87	70,63	




04